



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLOWEB
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 127-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 01/09/2025 15:13

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): ERONILZA

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TELEFONE: 3461-7350

NATUREZA:

PROJETO DE LEI 27, leg.

ASSUNTO:

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, O CALENDÁRIO DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

6

DOCUMENTOS: 714/98

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Sector de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Sector de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	ERONILZA	01/09/2025 15:14	CMJ	VER ^a LAÍS		Não	00/00/0000 00:00	☒ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 01/09/2025 15:14

Servidor: Eronilza | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACIARA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLOWEB
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 127-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 01/09/2025 15:13

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): ERONILZA

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TELEFONE: 3461-7350

NATUREZA:

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, O CALENDÁRIO DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

6

DOCUMENTOS: 714/98

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	ERONILZA	01/09/2025 15:14	CMJ	VER ^a LAÍS		Não	00/00/0000 00:00	☐ Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 01/09/2025 15:14

Servidor: Eronilza | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Projeto de Lei em análise pretende incluir no calendário oficial deste município, temáticas para cada mês, permitindo a criação de uma rotina de campanhas mensais, com foco em questões de saúde e bem-estar específicas. Essa estratégia, já adotada com sucesso em outras áreas, como a saúde humana (Outubro Rosa, Novembro Azul), garante que temas cruciais recebam a devida atenção de forma contínua e organizada.

A conscientização sobre a prevenção de doenças, a adoção responsável e o combate aos maus-tratos são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais ética e compassiva.

Com a aprovação desta proposição, não beneficiará apenas os animais, mas toda a população, pois a saúde animal está diretamente ligada à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto de lei.

Gabinete da Vereadora,
Jaciara 01 de setembro de 2025.



LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 27, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, O CALENDÁRIO DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaciara/MT, o Calendário de Prevenção e Conscientização do Bem-Estar Animal, com as seguintes temáticas:

- I. Janeiro Branco: Prevenção e conscientização sobre a saúde mental e emocional de cães e gatos;
- II. Fevereiro Roxo: Prevenção de doenças em animais idosos e doenças neurodegenerativas;
- III. Março Azul Marinho: Prevenção de doenças gastrointestinais e verminoses;
- IV. Abril Laranja: Prevenção da crueldade animal;
- V. Maio Amarelo: Prevenção de doenças renais;
- VI. Junho Violeta: Prevenção de doenças oculares;
- VII. Julho Dourado: Vacinação animal, prevenção de doenças graves e zoonoses;
- VIII. Agosto Verde Claro: Prevenção da Leishmaniose Visceral;
- IX. Setembro Vermelho: Prevenção de doenças cardiovasculares;
- X. Outubro Rosa: Prevenção do câncer de mama em fêmeas;
- XI. Novembro Azul: Prevenção do câncer de próstata em machos;
- XII. Dezembro Verde: Combate ao abandono animal.

Art. 2º. Os meses temáticos previstos no Art. 1º deverão ser divulgados e incentivados pelo Poder Executivo Municipal, que poderá, para tanto:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

I. Firmar parcerias com clínicas veterinárias, Organizações Não Governamentais (ONGs) e entidades de proteção animal para a realização de campanhas, palestras e mutirões de castração e vacinação;

II. Promover a divulgação das temáticas em mídias de comunicação digitais e/ou impressas e em espaços públicos;

III. Incentivar a realização de eventos de adoção responsável e de conscientização nas escolas e em locais de grande circulação;

IV. Apoiar ações educativas que abordem temas como a adoção responsável, o combate aos maus-tratos e a importância da saúde animal para a saúde pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora,
Jaciara 01 de setembro de 2025.


LAÍS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autora